# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.pirajui.dioe.com.br




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aviso de Licitação | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirajui.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirajuí**
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.pirajui.dioe.com.br

**Câmara Municipal de Pirajuí**
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirajui.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirajuí
Data: 2017.06.05 08:18:02 -0300

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.pirajui.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

## Licitações e Contratos

## Decretos

### DECRETO Nº 2791, de 16 de maio de 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

CÉSAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$405.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 405.200,00

02 0102 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

21 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:

01 TESOURO

110 000 GERAL

500,00

0 01 00

02 0301 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

62 04.123.0009.2009.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORA DE FINANÇAS 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

68 04.129.0010.2010.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO 4.700,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0302 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

89 04.123.0011.2011.0000 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO 2.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

140 12.361.0019.2019.0002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 004 Secretaria Educação - Transporte Alunos

02 0404 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

163 12.361.0020.2020.0002 MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 171.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 FUNDEB - 40%

173 12.365.0021.2021.0003 MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

261 000 FUNDEB - 60%

02 0406 MERENDA ESCOLAR

207 12.361.0024.2024.0003 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT 50.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 002 FNDE - Progr. Nac. alimentação Escolar -

02 0502 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

241 27.812.0029.1008.0000 REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS 104.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.pirajui.dioe.com.br




346 08.244.0034.2035.0007 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCI 1.800,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 011 SADS - PROG PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

02 0802 MEIO AMBIENTE

412 18.601.0039.2040.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS CONTROLE AMBIENTAL 1.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 026 Secretaria Meio Ambiente

0 02 81

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 PRÉ ESCOLA

02 04 02

122

PRÉ ESCOLA

12.365.0018.2018.0000 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR

-297.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

0 01 00

02 05 01 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA

228 13.392.0028.1007.0000 REFORMA DA BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL -31.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:
0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

365 08.244.0034.2035.0014 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL -1.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:
0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 034 PMAQ FNAS

02 07 04 CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA

385 08.244.0037.1012.0000 REFORMA PRÉDIO ASSISTENCIA SOCIAL -18.900,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:
0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

421 15.452.0041.1015.0000 R E F O R M A , AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS -55.200,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:
0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação ( - )

-405.200,00

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos ao dia 02 de maio de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2794, de 02 de junho de 2017.**

*Dispõe sobre ponto facultativo*

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 15 e 16 de junho de 2017, em razão da data consagrada de Corpus Christi.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas suas disposições para as atividades essenciais e de interesse público.

Pirajuí, 02 de junho de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.pirajui.dioe.com.br




## Portarias

**PORTARIA Nº 7896/17**

*Dispõe sobre abertura de processo administrativo*

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a constatação de frequentes e contumazes faltas ao serviço, sem justificativas,

CONSIDERANDO ser necessária a apuração dos fatos através de procedimento administrativo disciplinar, concedendo-se ao servidor amplo direito de defesa,

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar em relação ao servidor GUSTAVO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, Professor de Educação Básica II - Artes, aprovado em concurso público, titular do RG/SSP/SP n. 34.036.329-0, residente e domiciliado na Rua dos Beija-Flores nº 160, Núcleo Habitacional Prof. Wilson A. S. Bispo, cidade de Pirajuí, processo administrativo disciplinar para apurar sua conduta em relação aos fatos apontados;

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos do município DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI, MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO e ANDREA GRACIA GUARNIERI, para, sob a presidência da primeira e secretaria da segunda, ordenarem o procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade do servidor.

Artigo 3º - O procedimento deverá ser iniciado no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da presente e concluído em trinta dias, permitida a dilação, se necessário for.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 02 de junho de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 017/2017**
**EDITAL Nº 026/2017**
**PROCESSO N° 027/2017**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/06/2017.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09H00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 027/2017. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222, e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.pirajui.dioe.com.br




**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**
**EDITAL Nº 027/2017**

TIPO: MAIOR OFERTA

PROCESSO Nº 028/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a PERMISSÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.487/2017 e 2.494/2017.

DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: até 06/07/2017, às 16h00.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão de Licitações – Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000. A sessão será conduzida pela Comissão de Licitações, designada nos autos do Processo n° 028/2017. Os trabalhos de abertura dos envelopes documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222, e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ